

Reconhecimento facial

1. O trabalhador tem de colocar o seu rosto a uma **distância de 20-60 cm** do terminal para **ativar a câmara do dispositivo**.
2. A **imagem do rosto do utilizador é digitalizada** para confirmar a sua identidade. **As minúcias do rosto do utilizador são gravadas, nenhuma imagem é salva**.
3. O terminal está programado para oferecer **picagens de ponto preditivas**, eliminando qualquer contacto físico. Desta forma, se o utilizador não tiver picado antes, ele estará a picar a ENTRADA por defeito, e se já o tivesse feito, ele estará a picar a SAÍDA.
4. Caso a empresa tenha configurado outros conceitos de picagem, uma vez confirmada a identidade do utilizador, ele poderá seleccionar um conceito de entre os que aparecem no ecrã (entrada, saída, descanso, refeição, visita médica, etc.), e deve confirmá-lo após a sua escolha.



Proteção de Dados e Segurança da Informação



- O **rosto** é considerado um **dado de carácter pessoal**, contemplado como um dado **biométrico** a ser tratado **nas categorias especiais de dados pessoais («dados sensíveis»)**.
- O **RGPD** (Regulamento Geral de Proteção de Dados) estabelecem uma série de medidas técnicas, organizativas e de segurança a implementar para o tratamento adequado deste dado biométrico.

➤ A **MHP** tem todas as medidas exigidas em vigor, e também conta com as seguintes **certificações**:

1. A Norma Internacional de Segurança da Informação ISO 27001.
2. O Esquema Nacional de Segurança da Espanha- Nível Médio.

Ao contratar o sistema da MHP, o cliente tem a garantia de solvência técnica e organizativa e de segurança no tratamento de dados, de acordo com os regulamentos.